

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - Portaria n.º 030/2023 De 01 de junho de 2023

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea “g” e “j” do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **APARECIDA ISABEL MARAN GOMES**, lotada no Cargo de Provimento Efetivo Assistente Legislativo, matrícula nº 10, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, sendo a mesma de 15 (quinze) dias, gozadas no transcorrer dos dias 12/07/2023 a 26/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES